



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 222/82-

Publicado	
Nº 338	FL. - 4-
DATA: 16 / 09 / 1982	
ORIGEM: Submuni	

SÚMULA: denomina Rua "Professora ALINE MIRANDA PORFÍRIO" o logradouro que caracteriza.

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Abran Elias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º)-Fica denominado "Rua Professora ALINE MIRANDA PORFÍRIO", o logradouro público no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, desta cidade.

Parágrafo Único)- O logradouro a que se refere este artigo tem seu início na Rua Sete de Abril e o seu término na confrontação com terras da Companhia de Cimento Portland Rio Branco.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, 10/setembro/ 1982.


MIGUEL ABRAN ELIAS

PREFEITO MUNICIPAL